



**PORTARIA - DPG Nº 002, DE 07 DE
JANEIRO DE 2026.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Lis Vitória Nascimento Barreto** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete da Defensoria Pública-Geral, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 07 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/01/2026, às 11:59:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0179446** e o código CRC **215B9F6E**.

26.0.000000020-4

0179446v2

**PORTARIA - DPG Nº 003, DE 07 DE
JANEIRO DE 2026.**

Alterar a Portaria/DPG n.º 1178/2025, para designar servidores como fiscais do Contrato n.º 051/2025-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000011982-5;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria/DPG n.º 1178/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 051/2025-DPE/AP, com a empresa TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.486.953/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviços de Link de Internet Redundante para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 1º de janeiro de 2026 à 1º de janeiro de 2027.

I - Gestor de Contrato: Arthur Vinicius Brito Pereira

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

II - Fiscal Técnico: Cezaro De Oliveira Lima

Fiscal Técnico Suplente: Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo





III - Fiscal Administrativo: Adriano De Souza Araújo

Fiscal Administrativo Suplente: Luany Corrêa Machado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/01/2026, às 11:59:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179450** e o código CRC **184B7B5F**.

25.0.000011982-5

0179450v4



PORTARIA - DPG Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Suspende, excepcionalmente, os atendimentos presenciais e remotos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 08 de janeiro de 2026 e convoca todos os Defensores Públicos e servidores da DPE/AP para participarem de reunião institucional na referida data.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e institucionais, especialmente aquelas previstas na Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação institucional dos resultados alcançados no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a importância do planejamento estratégico integrado das ações da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação efetiva de todos os membros e servidores no processo de balanço e planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, excepcionalmente, os atendimentos presenciais e remotos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia **08 de janeiro de 2026**, em todas as unidades da instituição, na capital e no interior.

Art. 2º Convocar todos os Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para participarem de reunião institucional de balanço das atividades do exercício de 2025 e planejamento estratégico para o exercício de 2026, anteriormente agendada para o dia 07 de janeiro de 2026, transferida para o **dia 08 de janeiro de 2026, às 10h, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, em Macapá.

Art. 3º A participação na reunião referida no artigo anterior é obrigatória, sendo o comparecimento considerado como atividade





funcional regular para todos os fins administrativos.

Art. 4º O registro de presença será realizado por meio de lista própria ou sistema eletrônico indicado pela Administração, servindo como comprovação de frequência no referido dia.

Parágrafo único. A ausência injustificada será comunicada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para adoção das providências administrativas cabíveis, nos termos da legislação e das normas internas aplicáveis.

Art. 5º Ficam autorizados os Defensores Públicos e servidores lotados nas unidades do interior a se deslocarem até a sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá utilizando veículos oficiais da instituição, observadas as normas internas de controle, autorização e registro de uso.

Art. 6º Compete às Coordenadorias Administrativas e de Gestão de Pessoas, no âmbito de suas atribuições, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/01/2026, às 11:59:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179461** e o código CRC **0BE095D3**.

26.0.000000008-5

0179461v2



PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concessão de licença paternidade de defensor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012329-6/SEI,

CONSIDERANDO os artigos 105, inciso VI e 116 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de licença paternidade ao defensor público **Roberto Coutinho Filho**, titular da 3ª Defensoria Cível e





QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 2/2026 — Pág. 4 de 8

de Família de Santana, **no período de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Roberto Coutinho Filho, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 7 a 18 de janeiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 7 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 07/01/2026, às 12:17:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179707** e o código CRC **9AB80DD0**.

25.0.000012329-6

0179707v2



PORTARIA Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Reconhecimento, averbação e concessão de licença-prêmio de defensor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO

ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [25.0.000012265-6/SEI](#),

CONSIDERANDO o documento de apuração de licença prêmio apresentado nos autos,

CONSIDERANDO o requerimento nº 0178549 formulado pelo membro,

CONSIDERANDO o art.112, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o art.112, §1º da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o art.112, §2º da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o direito à licença-prêmio do defensor público **Pedro Pedigoni Gonçalves**, matrícula nº 42-1, titular da 7ª Defensoria de Família de Macapá, referente ao 1º quinquênio e 2º quinquênio, nos períodos aquisitivos compreendidos entre **27 de março de 2014 a 25 de março de 2019**, e de **26 de março de 2019 a 23 de março de 2026**, nos termos do artigo 112, da Lei Complementar Estadual 121/19.

Art. 2º. Averbar, para todos os fins legais, os períodos aquisitivos mencionados no artigo anterior nos assentamentos funcionais do membro.





Art. 3º. Conceder 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao defensor público **Pedro Pedigoni Gonçalves**, titular da 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.**

Art. 4º. Designar a 5ª Defensoria de Família de Macapá, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 7 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 07/01/2026, às 13:39:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179815** e o código CRC **C81A4237**.

25.0.000012265-6

0179815v2



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2024-DPE/AP

PROCESSO N.º 25.0.000011495-5

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2024-DPE/AP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.0.000011492-0, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90015/2024 - DPE/AP, Lei N.º 14133/2021, PORTARIA N.º 46/2024-DPE/AP e PORTARIA N.º 823/2025 - DPG.

Órgão Gerenciador:

Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP
CNPJ n.º 11.762.144/0001-00
Endereço: Rua Eliezer Levy, n.º 1157, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP
Site: https://defensoria.ap.def.br/
Representado pelo seu Defensor Público-Geral: Defensor Público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Beneficiária:

Razão Social: SANEAR LTDA
CNPJ n.º 10.333.428/0001-00
Endereço: Av. São Mateus, n.º 603, Conjunto São José
Cidade: Macapá/AP
Contato: (96) 991524201
E-mail: amapasaneer@gmail.com
Representante: PAULO TARSO CHAGAS CRUZ

As partes acima especificadas resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se ao disposto no artigo 84 da Lei 14133/2021, na Portaria n.º 46/2024 - DPE/AP, na Portaria n.º 823/2025 - DPG e nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 Prorrogar a vigência da ata de registro de preços n.º 033/2024-DPE/AP, por um período





QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 2/2026 — Pág. 6 de 8

adicional de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O objeto da ARP n.º 033/2024-DPE/AP é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves, limpeza de reservatórios de água e fossas sépticas a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, bem como, seus Núcleos Regionais, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 90012/2024 - DPE/AP.

3. DA PRORROGAÇÃO

3.1 Nos termos da CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1 da Ata de Registro de Preços n.º 033/2024-DPE/AP fica esta prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **14/01/2026 a 14/01/2027**, renovando-se a quantidade inicial registrada, excluindo-se eventual saldo quantitativo remanescente da vigência inicial.

3.2 Caso o termo final da vigência recaia em dia não útil, aplica-se o entendimento previsto no art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades permanecem inalterados:

02	Núcleo Regional de Porto Grande: Av. Calçoene, 155 - Malvinas - CEP: 68.997-000. Núcleo de Pedra Branca do Amapá: Av. Francisco Bica, S/Nº - Centro. Núcleo Regional de Ferreira Gomes: Av. Courtney Nunes, S/Nº - Centro - CEP: 68.915-000.	m²	325	3 em 3 meses	R\$ 2,68	R\$ 10.205,44
			327			
			300			
03	Núcleo Regional de Tartarugalzinho: Av. Coração de Jesus, S/Nº - CEP: 68.990-000. Núcleo Regional de Amapá: Trav. J. Jolo Franklin Flores, 344 - Sete Mangueiras - CEP: 68.950-000. Núcleo Regional de Calçoene: Lício Tavares, 217 - Centro - CEP: 68.960-000.	m²	487	3 em 3 meses	R\$ 2,66	R\$ 15.342,88
			450			
			505			
04	Núcleo Regional de Laranjal do Jari: Endereço: Av. Tancredi Neves, 2865 CEP: 68.920-000. Núcleo Regional de Vitória do Jari: Rua 15 de maio, S/Nº - Cidade Livre - CEP: 68.924-000.	m²	833	3 em 3 meses	R\$ 2,85	R\$ 12.916,20
			300			
05	Núcleo Regional de Okapeque: Av. Barão do Rio Branco, 200, Centro - CEP: 68.980-000.	m²	224	3 em 3 meses	R\$ 8,40	R\$ 7.526,40
VALOR TOTAL						

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 174, da Lei n.º 14.133/2021, assim como no art. 17, § 4º da Portaria n.º 46/2024-DPE/AP. Além disso, será veiculado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e disponibilizado no sítio eletrônico institucional da DPE/AP.

6. DO FORO

6.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa SANEAR LTDA (CNPJ n.º 10.333.428/0001-00).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 033/2024-DPE/AP, no que não colidirem com o presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Nome Empresarial: SANEAR LTDA			CNPJ: n.º 10.333.428/0001-00			
Nome Fantasia: TRULY NOLEN						
Responsável: PAULO TARSO CHEGAS CRUZ						
End. Av. São Mateus, n.º 603, Conjunto São José			CEP: 68.906-151			
Cidade: Macapá/AP						
E-mail: amapasane@gmail.com			Contato: (96) 99152-4201			
Banco: Banco do Brasil			Inscrição: 261-5			
GRUPO 01 - Controle de pragas, roedores, morcegos e aves			Conta Corrente n.º 102.078-1			
Item	Local/Endereço	Unid.	Quant.	Período	Valor Unit.	Valor Total
01	Macapá - Sede: Rua Eliezer Levy, 1157 - Centro, Macapá/AP - CEP: 68.900-074.	m²	2.399	3 em 3 meses	R\$ 1,40	R\$ 38.388,00
	Macapá - Anexo I: Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676 - Centro, Macapá/AP - CEP: 68.900-074.		1.839			
	Macapá - Anexo II: Avenida Prociópio Rola, 500 - Centro, Macapá/AP - CEP: 68.900-074.		1.410			
	Núcleo Regional de Santana: Av. Santana, 534 - Centro.		944			
	Núcleo Regional de Mazagão: Rua Courtney Nunes, 881 - Centro - CEP: 68.940-000.		263			

Defensoria Pública do Estado do Amapá

Rua: Eliezer Levy, 1157 - Central, Macapá - AP, 68900-083

<https://defensoria.ap.def.br/> | protocolo@defensoria.ap.def.br





Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ - DPE/AP

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SANEAR LTDA
PAULO TARSO CHAGAS CRUZ
CNPJ N.º: 10.333.428/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TARSO CHAGAS CRUZ, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:41:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/12/2025, às 11:59:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0178946 e o código CRC 245AB37B.

25.0.000011495-5

0178946v1



EDITAL

EDITAL Nº 11/2026 - COMISSÃO ELEITORAL - OUVIDORIA-GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO SESSÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ BIÊNIO 2026/2028

A **Comissão Eleitoral** responsável pelo processo de formação da **lista sêxtupla** para escolha do(a) **Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, nos termos da **Resolução nº 51/2021 do CSDPEAP**, com as alterações da **Resolução nº 117/2025**, e do **Edital nº 01/2025 - Ouvidor-Geral**, **CONVOCA** as entidades da sociedade civil habilitadas, os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas e demais interessados para a **Sessão Pública de Formação da Lista Sêxtupla**, a ser realizada nos seguintes termos:

Data: 12 de janeiro de 2026

Horário: 14h00

Local: Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Endereço: Rua Eliezer Levy, nº 1157, Bairro Central, Macapá/AP

Na sessão pública, cada candidato(a) disporá do tempo de **15 (quinze) minutos** para apresentação e defesa de sua candidatura, observadas as regras do edital de abertura e da resolução de regência.

A votação será **aberta**, exercida pelos representantes das entidades da sociedade civil **devidamente habilitadas**, com apuração e proclamação do resultado na própria sessão, lavrando-se a respectiva ata.

Eventuais impugnações quanto à apuração ou ao procedimento deverão ser apresentadas até o





encerramento da sessão, devendo constar em ata, sob pena de preclusão.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 07 de janeiro de 2026.

RENATA GUERRA PERNAMBUCO

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **renata guerra pernambuco, Defensora Pública**, em 07/01/2026, às 11:41:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179639** e o código CRC **99C3023B**.

25.0.000005800-1

0179639v3

